



**Prefeitura Municipal de Marabá**  
Secretaria Municipal De Agricultura  
Departamento Administrativo

**JUSTIFICATIVA PARA ADESÃO**

Processo nº 050505212.000035/2025-06

**1. OBJETO:**

**ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025-SEVOP ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90063/2024**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura (SEAGRI) com a aquisição de peças para veículos, conforme previsto no art.86, § 2º, **LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021**.

**2. ENQUADRAMENTO LEGAL:**

Art. 86 §2º da Lei nº 14.133/21 e Art. 31, I, Decreto nº 405/2023. Art. 22 do Decreto Municipal nº 44/2018 e do Decreto Federal nº. 7.892/2013

**3. RAZÕES PARA A UTILIZAÇÃO DA ADESÃO**

3.1. O objeto será **contratado com base na hipótese do art. 86,§2º, I, II, III e §3º, II, da Lei nº 14.133/2021**, que permite a adesão à Ata de Registro de Preços por órgãos ou entidades não participantes do processo licitatório original. Essa modalidade é justificada pela necessidade urgente de garantir a manutenção e funcionamento pleno dos veículos e equipamentos da Secretaria de Agricultura de Marabá (SEAGRI), diante de demandas crescentes e do contexto administrativo atual.

3.2. A SEAGRI encontra-se em um período de transição de gestão municipal, o que intensifica a demanda por soluções rápidas e eficazes para atender às atividades essenciais da Secretaria. O curto e por vezes esgotado estoque disponível, exige medidas que assegurem a continuidade dos serviços sem prejuízos à população.

3.3. A ausência de insumos como peças elétricas e não elétricas, comprometeria diretamente a funcionalidade da frota e dos equipamentos, causando atrasos e interrupções prejudiciais à economia local e aos serviços essenciais. O tempo necessário para conduzir um novo processo licitatório inviabiliza o atendimento das necessidades imediatas da SEAGRI, agravado pelo período de transição de prefeito, que demanda ainda mais eficiência na administração pública.

3.4. A adesão à ata permite a obtenção de produtos a preços já registrados em licitação, assegurando vantagem econômica que ficou comprovada ante o levantamento do preço atual de mercado que fica demonstrada na pesquisa de preço. Essa medida também reduz custos administrativos e otimiza o uso de recursos públicos, garantindo agilidade e efetividade na aquisição. Dessa forma, a adesão à Ata de Registro de Preços revela-se como a solução mais eficiente, legal e estratégica para atender à necessidade da SEAGRI, assegurando a continuidade das suas operações e o cumprimento das suas finalidades institucionais no atual contexto de elevada demanda e restrições temporais.

3.5. Com as informações trazidas de Autorização de Adesão e Aceite da empresa, que demonstra o cabimento da prestação do serviço em tela, conforme verificamos art. 22 do Decreto Municipal nº 44/2018, que segue obediência com o art. 22 do Decreto Federal nº 7.892/2013, que regulamentou o Sistema de Registro de Preço, que diz:

*Art.22. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante a vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.*

*§1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer*

uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

§2º Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento de corrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras de correntes da ata, assumidas com órgão gerenciador e órgãos participantes.

Abaixo discriminamos os valores que serão contratados bem como as vantagens dos respectivos:

<b>QUADRO RESUMO DA ADESÃO DO LOTE 01 - AMPLA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS - VINCULADO AO LOTE 02</b>		<b>QUADRO RESUMO DA ADESÃO DO LOTE 02 - COTA RESERVADA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS - VINCULADO AO LOTE 01</b>	
TOTAL GERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 006/2025/SEVOP	R\$237.651,55	TOTAL GERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 006/2025/SEVOP	R\$237.651,55
LOTE 01 - AMPLA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS	R\$162.651,72	LOTE 02 - COTA RESERVADA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS	R\$74.999,80
VALOR DA ADESÃO DO LOTE 01	R\$80.852,70	VALOR DA ADESÃO DO LOTE 02	R\$36.844,31
PERCENTUAL DE ADESÃO SOBRE O VALOR DO LOTE 01	49%	PERCENTUAL DE ADESÃO SOBRE O VALOR DO LOTE 01	49%
PERCENTUAL DE ADESÃO SOBRE O VALOR GLOBAL DA ATA	34%	PERCENTUAL DE ADESÃO SOBRE O VALOR GLOBAL DA ATA	15,0%
<b>PERCENTUAL TOTAL DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 006/2025/SEVOP</b>			<b>49%</b>

### **RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR DO OBJETO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

A razão da escolha do contratante pela empresa ganhadora do certame se dá devido ao valor. Tendo em vista que foram realizadas pesquisas de mercado, para fins de verificação dos preços praticados atualmente no mercado, onde foi constatada um valor bem superior aos preços ajustados na Ata de Registro em comento, conforme documento de pesquisa de preços de id SEI nº0382557

Desta feita, torna-se mais viável e econômico a Administração a presente adesão.

<b>RESUMO DA PESQUISA DE PREÇO</b>	
<p>Valor global médio dos itens no levantamento atual de mercado tendo como fonte:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Pesquisa de Preços de Mercado c/ 3 fornecedores</li> <li>• Banco de preços (pncp;compras)</li> </ul> <p>Resta demonstrado na planilha média em anexo.</p>	R\$ 193.758,14

Valor global médio dos itens no levantamento atual de mercado tendo como fonte:	R\$117.697,01
• Ata de registro de preços nº 006/2025-sevop	
Percentual de economia ao se aderir a ata	39,27%
Economia de	R\$76.061,13

Com isso, este procedimento tem como objeto a pretensão em contratar a empresa **MV COML.DE PECAS PARA AUTO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 07.712.240/0001-68** e **CS LOGISTICA E SERVICOS DE TRANSPORTE LTDA, CNPJ: 09.465.044/0001-61**, para o fornecimento de peças elétricas para veículos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura.

#### 4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL (AUTORIZAÇÃO E ANUÊNCIA)

Ao caso em pauta, aplica-se analogicamente, o art. 22 do Decreto Municipal nº 44/2018 com o art. 22 do Decreto Federal nº 7.892/2013 (Regulamenta o Sistema de Registro de Preços) previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.), que diz:

**Da utilização da Ata de Registro de Preços por Órgão ou entidades não participantes:**

*Art.22. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante a vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.*

*§1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.*

*§2º Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento de corrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras de correntes da ata, assumidas com órgão gerenciador e órgãos participantes.*

Consta previsão na Resolução Administrativa 05/2024-TCM - Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

A Ata de Registro de Preços do Pregão eletrônico nº **Nº 006/2025-SEVOP ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90063/2024**, faz a devida previsão de Adesão de terceiros que não participaram do procedimento de registro de preços.

Nisto, esse órgão recebeu a **Autorização do Órgão Gerenciador** para utilizar a Ata, bem como a **Anuência da Empresa ganhadora do certame**, ao qual manteve-se favorável à prestação dos serviços. Em relação à esta Secretaria será utilizada como forma de Pagamento, o seu recurso próprio, conforme mais bem detalhado no item seguinte.

#### 5. DOS ITENS CONTRATADOS

Abaixo discriminamos os serviços que serão contratados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA em referência ao pedido realizado a Empresa, nos seguintes termos:

LOTE - 01 - AMPLA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS - VINCULADO AO LOTE 02 - Adesão de 49,71% ao lote					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ABRAÇADEIRA PLÁSTICA 360X4,8MM	PCT	30	R\$22,25	R\$ 667,50

2	ABRAÇADEIRA PLÁSTICA 2800X4,8MM	PCT	30	R\$ 20,04	R\$ 601,20
3	BOMBA LIMPADOR BIVOLT	UN	37	R\$ 84,62	R\$ 3.130,94
4	BUZINA BIBI 24V	UN	37	R\$ 46,14	R\$ 1.707,18
5	BUTIJA DE GÁS R134	UN	22	R\$ 445,98	R\$ 9.811,56
6	BUZINA BIBI 12V	UN	37	R\$ 60,40	R\$ 2.234,80
7	CABO ELÉTRICO (CORES DIVERSAS) 1,00MM	UN	75	R\$ 2,19	R\$ 164,25
8	CABO ELÉTRICO (CORES DIVERSAS) 1,50MM	UN	75	R\$ 2,57	R\$ 192,75
9	CABO ELÉTRICO (CORES DIVERSAS) 4,00MM	UN	75	R\$ 2,19	R\$ 164,25
10	COLA DE PARABRISA 405G	UN	15	R\$ 37,58	R\$ 563,70
11	COLA SILICONE ALTA TEMPERATURA 50G	UN	60	R\$ 14,31	R\$ 858,60
12	COLA SILICONE INCOLOR 50G	UN	90	R\$ 7,42	R\$ 667,80
13	COLA TRAVA ROSCA 10G	UN	37	R\$ 11,93	R\$ 441,41
14	DESCARBONIZANTE 300ML	UN	75	R\$ 22,07	R\$ 1.655,25
15	DESENGRIPANTE 300ML	UN	225	R\$ 9,58	R\$ 2.155,50
16	ESPAGUETE CORRUGADO 15MM	UN	75	R\$ 3,76	R\$ 282,00
17	ESPAGUETE CORRUGADO 35MM	UN	150	R\$ 9,40	R\$ 1.410,00
18	ESPAGUETE CORRUGADO 45MM	UN	150	R\$ 12,21	R\$ 1.831,50
19	FAROL DE MILHA LED QUADRADO	UN	30	R\$ 57,78	R\$ 1.733,40
20	FAROL DE MILHA LED REDONDO	UN	30	R\$ 59,51	R\$ 1.785,30
21	FITA ASFALTICA 10CM	UN	37	R\$ 21,12	R\$ 781,44
22	FITA DUPLA FACE	UN	37	R\$ 17,23	R\$ 637,51
23	FITA ISOLANTE 20MM COUM PRETA	UN	150	R\$ 8,16	R\$ 1.224,00
24	FITA TECIDO	UN	22	R\$ 14,72	R\$ 323,84
25	FUSÍVEL ENCAIXE LÂMINA 10A	CART	30	R\$ 0,75	R\$ 22,50
26	FUSÍVEL ENCAIXE LÂMINA 10A MINI	CART	30	R\$ 0,85	R\$ 25,50
27	FUSÍVEL ENCAIXE LÂMINA 15A	CART	75	R\$ 0,81	R\$ 60,75
28	FUSÍVEL ENCAIXE LÂMINA 15A MINI	CART	75	R\$ 0,81	R\$ 60,75
29	FUSÍVEL ENCAIXE LÂMINA 20A	CART	75	R\$ 0,81	R\$ 60,75
30	FUSÍVEL ENCAIXE LÂMINA 20A MAX	CART	75	R\$ 2,19	R\$ 164,25
31	FUSÍVEL ENCAIXE LÂMINA 20A MINI	CART	75	R\$ 0,81	R\$ 60,75
32	FUSÍVEL ENCAIXE LÂMINA 25A	CART	75	R\$ 0,81	R\$ 60,75
33	FUSÍVEL ENCAIXE LÂMINA 30A	CART	75	R\$ 0,86	R\$ 64,50
34	FUSÍVEL ENCAIXE LÂMINA 30A MAX	CART	75	R\$ 3,10	R\$ 232,50

35	FUSÍVEL ENCAIXE LÂMINA 40A	CART	75	R\$ 0,94	R\$ 70,50
36	FUSÍVEL ENCAIXE LÂMINA 40A MAX	CART	75	R\$ 3,37	R\$ 252,75
37	FUSÍVEL ENCAIXE LÂMINA 50A MAX	CART	75	R\$ 3,10	R\$ 232,50
38	FUSÍVEL ENCAIXE LÂMINA 60A MAX	CART	75	R\$ 3,10	R\$ 232,50
39	GRAFITE SPRAY 300ML	UN	22	R\$ 15,81	R\$ 347,82
40	KIT REPARO RESTAURA TUDO 190G	UN	15	R\$ 38,22	R\$ 573,30
41	LÂMPADA AUTOMOTIVA 1034 2P 12V	UN	150	R\$ 3,68	R\$ 552,00
42	LÂMPADA AUTOMOTIVA 1034 2P 24V	UN	150	R\$ 5,01	R\$ 751,50
43	LÂMPADA AUTOMOTIVA 1141 12V	UN	150	R\$ 3,83	R\$ 574,50
44	LÂMPADA AUTOMOTIVA 1141 24V	UN	150	R\$ 4,37	R\$ 655,50
45	LÂMPADA AUTOMOTIVA 67 12V	UN	150	R\$ 3,76	R\$ 564,00
46	LÂMPADA AUTOMOTIVA 67 24V	UN	150	R\$ 3,76	R\$ 564,00
47	LÂMPADA AUTOMOTIVA 69 12V	UN	150	R\$ 3,76	R\$ 564,00
48	LÂMPADA AUTOMOTIVA 69 24V	UN	150	R\$ 3,76	R\$ 564,00
49	LÂMPADA AUTOMOTIVA H1 12V	UN	15	R\$ 9,40	R\$ 141,00
50	LÂMPADA AUTOMOTIVA H1 24V	UN	15	R\$ 14,42	R\$ 216,30
51	LÂMPADA AUTOMOTIVA H11 12V	UN	37	R\$ 34,45	R\$ 1.274,65
52	LÂMPADA AUTOMOTIVA H11 24V	UN	37	R\$ 31,32	R\$ 1.158,84
53	LÂMPADA AUTOMOTIVA H3 12V	UN	37	R\$ 9,40	R\$ 347,80
54	LÂMPADA AUTOMOTIVA H3 24V	UN	37	R\$ 24,73	R\$ 915,01
55	LÂMPADA AUTOMOTIVA H4 12V	UN	75	R\$ 17,54	R\$ 1.315,50
56	LÂMPADA AUTOMOTIVA H4 24V	UN	75	R\$ 26,53	R\$ 1.989,75
57	LÂMPADA AUTOMOTIVA H7 12V	UN	112	R\$ 21,87	R\$ 2.449,44
58	LÂMPADA AUTOMOTIVA H7 24V	UN	112	R\$ 23,80	R\$ 2.665,60
59	LÂMPADA AUTOMOTIVA P. ÁGUA 12V	UN	150	R\$ 6,04	R\$ 906,00
60	LÂMPADA AUTOMOTIVA P. ÁGUA 24V	UN	150	R\$ 6,87	R\$ 1.030,50
61	LÂMPADA AUTOMOTIVA PINGÃO 2 POLO 12V	UN	37	R\$ 7,20	R\$ 266,40
62	LÂMPADA AUTOMOTIVA TORPEDO 12V	UN	150	R\$ 3,76	R\$ 564,00
63	LÂMPADA AUTOMOTIVA TORPEDO 24V	UN	150	R\$ 5,48	R\$ 822,00
64	LANTERNA TRAS COMPLETA DO VW	UN	30	R\$ 56,37	R\$ 1.691,10
65	LENTE LANTERNA TRAS DO VW	UN	60	R\$ 27,28	R\$ 1.636,80
66	LIMPA CONTATO 300ML	UN	150	R\$ 13,78	R\$ 2.067,00
67	MANGUEIRA AR CONDICIONADO 10MM	MT	30	R\$ 37,58	R\$ 1.127,40

68	MANGUEIRA AR CONDICIONADO 8MM	MT	30	R\$ 15,66	R\$ 469,80
69	ÓLEO PARA COMPRESSOR	UN	37	R\$ 29,44	R\$ 1.089,28
70	PARAFUSO SEXTAVADO RETURN ROS IN RP INT BC 14X72M	UN	375	R\$ 0,50	R\$ 187,50
71	PORTA FUSÍVEL MINI	UN	60	R\$ 5,94	R\$ 356,40
72	PORTA FUSÍVEL NORMAL	UN	90	R\$ 4,38	R\$ 394,20
73	REBOLO RETO OXIDO ALU COMUM GRÃO 60	UN	150	R\$ 35,16	R\$ 5.274,00
74	RELE AUXILIAR 12V	UN	60	R\$ 14,41	R\$ 864,60
75	RELE AUXILIAR 24V	UN	60	R\$ 17,54	R\$ 1.052,40
76	RELE AUXILIAR MINI 12V	UN	45	R\$ 14,88	R\$ 669,60
77	SIRENE DE RÉ BIVOLT	UN	112	R\$ 28,19	R\$ 3.157,28
78	TERMINAL ELÉTRICO LATÃO LÂMINA FÊMEA 10MM	UN	75	R\$ 0,88	R\$ 66,00
79	TERMINAL ELÉTRICO LATÃO LÂMINA FÊMEA 6MM	UN	75	R\$ 0,31	R\$ 23,25
80	TERMINAL ELÉTRICO LATÃO LÂMINA FÊMEA 8MM	UN	75	R\$ 0,60	R\$ 45,00
81	TERMINAL ELÉTRICO LATÃO LÂMINA MACHO 10MM	UN	75	R\$ 0,53	R\$ 39,75
82	TERMINAL ELÉTRICO LATÃO LÂMINA MACHO 8MM	UN	75	R\$ 0,53	R\$ 39,75
83	TERMINAL BATERIA PONTEIRA LATÃO 1/2	UN	150	R\$ 8,14	R\$ 1.221,00
84	TERMINAL DE BATERIA LATÃO CABO 1/2	UN	150	R\$ 5,01	R\$ 751,50
85	TERMINAL ELÉTRICO LATÃO OLHAL FURO 10MM	UN	75	R\$ 0,93	R\$ 69,75
86	TERMINAL ELÉTRICO LATÃO OLHAL FURO 4MM	UN	75	R\$ 0,60	R\$ 45,00
87	TERMINAL ELÉTRICO LATÃO OLHAL FURO 5MM	UN	75	R\$ 0,42	R\$ 31,50
88	TERMINAL ELÉTRICO LATÃO OLHAL FURO 6MM	UN	75	R\$ 0,54	R\$ 40,50
89	TERMINAL ELÉTRICO LATÃO OLHAL FURO 8MM	UN	75	R\$ 0,56	R\$ 42,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$80.852,70</b>

LOTE - 02 - COTA RESERVADA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS - VINCULADO AO LOTE 01

Adesão de 49,13% ao lote

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
90	ABRAÇADEIRA PLÁSTICA 360X4,8MM	PCT	10	R\$ 31,19	R\$ 311,90

91	ABRAÇADEIRA PLÁSTICA 2800X4,8MM	PCT	10	R\$ 27,73	R\$ 277,30
92	BOMBA LIMPADOR BIVOLT	UN	12	R\$ 117,06	R\$ 1.404,72
93	BUZINA BIBI 24V	UN	12	R\$ 63,83	R\$ 765,96
94	BUTIJA DE GÁS R134	UN	7	R\$ 616,95	R\$ 4.318,65
95	BUZINA BIBI 12V	UN	12	R\$ 83,56	R\$ 1.002,72
96	CABO ELÉTRICO (CORES DIVERSAS) 1,00MM	UN	25	R\$ 3,03	R\$ 75,75
97	CABO ELÉTRICO (CORES DIVERSAS) 1,50MM	UN	25	R\$ 3,55	R\$ 88,75
98	CABO ELÉTRICO (CORES DIVERSAS) 4,00MM	UN	25	R\$ 3,03	R\$ 75,75
99	COLA DE PARABRISA 405G	UN	5	R\$ 51,99	R\$ 259,95
100	COLA SILICONE ALTA TEMPERATURA 50G	UN	20	R\$ 19,80	R\$ 396,00
101	COLA SILICONE INCOLOR 50G	UN	30	R\$ 10,26	R\$ 307,80
102	COLA TRAVA ROSCA 10G	UN	12	R\$ 16,50	R\$ 198,00
103	DESCARBONIZANTE 300ML	UN	25	R\$ 30,54	R\$ 763,50
104	DESENGRIPANTE 300ML	UN	75	R\$ 13,26	R\$994,50
105	ESPAGUETE CORRUGADO 15MM	UN	25	R\$ 5,20	R\$ 130,00
106	ESPAGUETE CORRUGADO 35MM	UN	50	R\$ 13,00	R\$ 650,00
107	ESPAGUETE CORRUGADO 45MM	UN	50	R\$ 16,90	R\$ 845,00
108	FAROL DE MILHA LED QUADRADO	UN	10	R\$ 79,93	R\$ 799,30
109	FAROL DE MILHA LED REDONDO	UN	10	R\$ 82,32	R\$ 823,20
110	FITA ASFALTICA 10CM	UN	12	R\$ 29,22	R\$ 350,64
111	FITA DUPLA FACE	UN	12	R\$ 23,83	R\$ 285,96
112	FITA ISOLANTE 20MM COUM PRETA	UN	50	R\$ 11,29	R\$ 564,50
113	FITA TECIDO	UN	7	R\$ 20,36	R\$ 142,52
114	FUSÍVEL ENCAIXE LÂMINA 10A	CRAT	10	R\$ 1,04	R\$ 10,40
115	FUSÍVEL ENCAIXE LÂMINA 10A MINI	CART	10	R\$ 1,17	R\$ 11,70
116	FUSÍVEL ENCAIXE LÂMINA 15A	CART	25	R\$ 1,13	R\$ 28,25
117	FUSÍVEL ENCAIXE LÂMINA 15A MINI	CART	25	R\$ 1,13	R\$ 28,25
118	FUSÍVEL ENCAIXE LÂMINA 20A	CART	25	R\$ 1,13	R\$ 28,25
119	FUSÍVEL ENCAIXE LÂMINA 20A MAX	CART	25	R\$ 3,03	R\$ 75,75
120	FUSÍVEL ENCAIXE LÂMINA 20A MINI	CART	25	R\$ 1,13	R\$ 28,25
121	FUSÍVEL ENCAIXE LÂMINA 25A	CART	25	R\$ 1,13	R\$ 28,25
122	FUSÍVEL ENCAIXE LÂMINA 30A	CART	25	R\$ 1,20	R\$ 30,00
123	FUSÍVEL ENCAIXE LÂMINA 30A MAX	CART	25	R\$ 4,29	R\$107,25

124	FUSÍVEL ENCAIXE LÂMINA 40A	CART	25	R\$ 1,30	R\$ 32,50
125	FUSÍVEL ENCAIXE LÂMINA 40A MAX	CART	25	R\$ 4,66	R\$ 116,50
126	FUSÍVEL ENCAIXE LÂMINA 50A MAX	CART	25	R\$ 4,29	R\$ 107,25
127	FUSÍVEL ENCAIXE LÂMINA 60A MAX	CART	25	R\$ 4,29	R\$ 107,25
128	GRAFITE SPRAY 300ML	UN	7	R\$ 21,87	R\$ 153,09
129	KIT REPARO RESTAURA TUDO 190G	UN	5	R\$ 52,86	R\$ 264,30
130	LÂMPADA AUTOMOTIVA 1034 2P 12V	UN	50	R\$ 5,10	R\$ 255,00
131	LÂMPADA AUTOMOTIVA 1034 2P 24V	UN	50	R\$ 6,93	R\$ 346,50
132	LÂMPADA AUTOMOTIVA 1141 12V	UN	50	R\$ 5,30	R\$ 265,00
133	LÂMPADA AUTOMOTIVA 1141 24V	UN	50	R\$ 6,04	R\$ 302,00
134	LÂMPADA AUTOMOTIVA 67 12V	UN	50	R\$ 5,20	R\$ 260,00
135	LÂMPADA AUTOMOTIVA 67 24V	UN	50	R\$ 5,20	R\$ 260,00
136	LÂMPADA AUTOMOTIVA 69 12V	UN	50	R\$ 5,20	R\$ 260,00
137	LÂMPADA AUTOMOTIVA 69 24V	UN	50	R\$ 5,20	R\$ 260,00
137	LÂMPADA AUTOMOTIVA H1 12V	UN	5	R\$ 13,00	R\$ 65,00
139	LÂMPADA AUTOMOTIVA H1 24V	UN	5	R\$ 19,93	R\$ 99,65
140	LÂMPADA AUTOMOTIVA H11 12V	UN	12	R\$ 47,66	R\$ 571,92
141	LÂMPADA AUTOMOTIVA H11 24V	UN	12	R\$ 43,26	R\$ 519,12
142	LÂMPADA AUTOMOTIVA H3 12V	UN	12	R\$ 13,00	R\$ 156,00
143	LÂMPADA AUTOMOTIVA H3 24V	UN	12	R\$ 34,21	R\$ 410,52
144	LÂMPADA AUTOMOTIVA H4 12V	UN	25	R\$ 24,26	R\$ 606,50
145	LÂMPADA AUTOMOTIVA H4 24V	UN	25	R\$ 36,70	R\$ 917,50
146	LÂMPADA AUTOMOTIVA H7 12V	UN	37	R\$ 30,26	R\$ 1.119,62
147	LÂMPADA AUTOMOTIVA H7 24V	UN	37	R\$ 32,93	R\$ 1.218,41
148	LÂMPADA AUTOMOTIVA P. ÁGUA 12V	UN	50	R\$ 8,36	R\$ 418,00
149	LÂMPADA AUTOMOTIVA P. ÁGUA 24V	UN	50	R\$ 9,51	R\$ 475,50
150	LÂMPADA AUTOMOTIVA PINGÃO 2 POLO 12V	UN	12	R\$ 9,96	R\$ 119,52
151	LÂMPADA AUTOMOTIVA TORPEDO 12V	UN	50	R\$ 5,20	R\$ 260,00
152	LÂMPADA AUTOMOTIVA TORPEDO 24V	UN	50	R\$ 7,58	R\$ 379,00
153	LANTERNA TRAS COMPLETA DO VW	UN	10	R\$ 77,99	R\$ 779,90
154	LENTE LANTERNA TRAS DO VW	UN	20	R\$ 37,74	R\$ 754,80
155	LIMPA CONTATO 300ML	UN	50	R\$ 19,06	R\$ 953,00
156	MANGUEIRA AR CONDICIONADO 10MM	MT	10	R\$ 51,98	R\$ 519,80

157	MANGUEIRA AR CONDICIONADO 8MM	MT	10	R\$ 21,66	R\$ 216,60
158	ÓLEO PARA COMPRESSOR	UN	12	R\$ 40,73	R\$ 488,76
159	PARAFUSO SEXTAVADO RETURN ROS IN RP INT BC 14X72M	UN	125	R\$ 0,69	R\$ 86,25
160	PORTA FUSÍVEL MINI	UN	20	R\$ 8,21	R\$ 164,20
161	PORTA FUSÍVEL NORMAL	UN	30	R\$ 6,07	R\$ 182,10
162	REBOLO RETO OXIDO ALU COMUM GRÃO 60	UN	50	R\$ 48,67	R\$ 2.433,50
163	RELE AUXILIAR 12V	UN	20	R\$ 19,93	R\$ 398,60
164	RELE AUXILIAR 24V	UN	20	R\$ 24,26	R\$ 485,20
165	RELE AUXILIAR MINI 12V	UN	15	R\$ 20,59	R\$ 308,85
166	SIRENE DE RÉ BIVOLT	UN	37	R\$ 38,99	R\$ 1.442,63
167	TERMINAL ELÉTRICO LATÃO LÂMINA FÊMEA 10MM	UN	25	R\$ 1,21	R\$ 30,25
168	TERMINAL ELÉTRICO LATÃO LÂMINA FÊMEA 6MM	UN	25	R\$ 0,42	R\$ 10,50
169	TERMINAL ELÉTRICO LATÃO LÂMINA FÊMEA 8MM	UN	25	R\$ 0,83	R\$ 20,75
170	TERMINAL ELÉTRICO LATÃO LÂMINA MACHO 10MM	UN	25	R\$ 0,74	R\$ 18,50
171	TERMINAL ELÉTRICO LATÃO LÂMINA MACHO 8MM	UN	25	R\$ 0,74	R\$ 18,50
172	TERMINAL BATERIA PONTEIRA LATÃO 1/2	UN	50	R\$ 11,26	R\$ 563,00
173	TERMINAL DE BATERIA LATÃO CABO 1/2	UN	50	R\$ 6,91	R\$ 345,50
174	TERMINAL ELÉTRICO LATÃO OLHAL FURO 10MM	UN	25	R\$ 1,27	R\$ 31,75
175	TERMINAL ELÉTRICO LATÃO OLHAL FURO 4MM	UN	25	R\$ 0,84	R\$ 21,00
176	TERMINAL ELÉTRICO LATÃO OLHAL FURO 5MM	UN	25	R\$ 0,58	R\$ 14,50
177	TERMINAL ELÉTRICO LATÃO OLHAL FURO 6MM	UN	25	R\$ 0,69	R\$ 17,25
178	TERMINAL ELÉTRICO LATÃO OLHAL FURO 8MM	UN	25	R\$ 0,77	R\$ 19,25
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$36.844,31</b>

## 6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos financeiros, necessários ao fiel cumprimento deste contrato, correrão por conta dos recursos disponíveis e constantes do orçamento da Secretari aMunicipal de Agricultura de Marabá.

20 122 0001 2 087 Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura

3 3 90 39 00 Outros recursos ser. de terc. pessoa jurídica

4 4 90 52 00 Equipamentos e Materiais Permanentes

**7. FISCALIZAÇÃO:**

A contratação será fiscalizada pelos servidores designados pela SEAGRI:

Hiron Pereira Farias - Cargo Secretário Municipal de Agricultura - Portaria n° 005/2025-GP

Sônia Maria de Sousa Lima - Cargo Coordenadora II - Matricula n° 691

Arlis Pereira - Cargo Analista Ambiental - Matricula n° 10879

Deibson de Oliveira Varanda - Cargo Eng. Agrônomo - Matricula n° 695

**8. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL**

Em relação a demonstração da previsão do potencial referente a contratação no plano de contratações anual, é importante ressaltar que a contratação ora proposta está prevista no PCA 2025: <https://pncp.gov.br/app/pca/05054861000176/2025/4>

<b>PCA 2025 - 931166 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>Id do item no PCA</b>	<b>Classe/Grupo</b>
142	2590 - COMPONENTES DIVERSOS PARA VEÍCULOS
143	2590 - COMPONENTES DIVERSOS PARA VEÍCULOS
145	4910 - EQUIPAMENTO ESPECIALIZADO PARA OFICINA DE MANUTENÇÃO E REPARO DE VEÍCULOS MOTORIZADOS

**9. CONSIDERAÇÕES**

Em suma,

Dessa forma, justificamos a

O objeto desta contratação respeita a previsão do disposto artigo xxxxx da Lei 14.133/2021.

Marabá-PA, 26 de março de 2025.

*Documento Assinado Eletronicamente*

**José Nilton de Medeiros**

Secretário Municipal - SEMAD

Portaria n° 003-GP



Documento assinado eletronicamente por **Jose Nilton de Medeiros, Secretario Municipal de Administração**, em 28/03/2025, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0493557** e o código CRC **81AF1AED**.

---

Av. Hiléia, 380-478, - Bairro Amapá - Marabá/PA - CEP 68502-100

seagri@maraba.pa.gov.br, - Site - maraba.pa.gov.br

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 050505212.000035/2025-06

SEI nº 0493557